



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 173/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as informações da Correspondência Interna – CI nº 18/2017, da Secretária Municipal de Segurança Institucional.

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral deste Município;

RESOLVE:

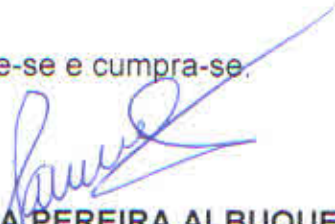
Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor (a) **JAILTON CARDOSO DA ROCHA**, ocupante no cargo de Vigilante, com a finalidade de apurar o caso descrito no relatório supracitado.

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 171/2017, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita